



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

NOTA TÉCNICA Nº 047/2017/GEINV/SUINF

Referência: Processo nº 50500.401260/2017-92.

ASSUNTO: Proposta de Revisão Ordinária nº 14
e Revisão Extraordinária nº 10 da Tarifa Básica
de Pedágio – Empresa Concessionária de
Rodovias do Sul – ECOSUL - BR-116/RS e BR-
392/RS.

Sumário

I - INTRODUÇÃO	2
II – ARCABOUÇO LEGAL	2
III – ANÁLISE	3
Item A.2.1 – Recuperação das Rodovias – Recuperação Estrutural - Pavimentos	5
Item A.2.3 – Recuperação das Rodovias – Recuperação Estrutural – Obras de Arte Especiais	10
Item A.2.4 – Recuperação das Rodovias – Recuperação Estrutural – Elementos de Proteção e Segurança.....	13
Item A.2.6 – Recuperação das Rodovias – Recuperação Estrutural – Drenagem e Obras de Arte Correntes	15
Item B.7 – Monitoração das Rodovias – Sistemas de Operação.....	17
Item E.1 – Operação das Rodovias – Edificações e Equipamentos da Administração	20
Item E.3 – Operação das Rodovias – Sistema de Arrecadação de Pedágio	22
Item E.4 – Operação das Rodovias – Sistema de Pesagem.....	23
Item E.5 – Operação das Rodovias – Sistema de Atendimento ao Usuário	25
Item E.6 – Operação das Rodovias – Sistema de Telefonia e Radiocomunicação	27
Item E.7 – Operação das Rodovias – Operação	29
Item E.8 – Operação das Rodovias – Fornecimento de Veículos para a Fiscalização da ANTT	30



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Item G.7 – Melhoramentos das Rodovias – Meio Ambiente	31
Item G.8 – Melhoramentos das Rodovias – Realocação e Adequação das BSOs e SAUs.....	33
Item G.9 – Melhoramentos das Rodovias – Sistemas de Iluminação	34
Item F.1.12 – Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal.....	36
Item D – Conservação Rotineira da Rodovia – Incorporação da Pista Duplicada da BR-116/RS e Contorno de Pelotas.....	39
Item Novo – Incorporação da BR-392/RS - Pista Duplicada	48
Item Novo – Novos Investimentos	50
Item Novo – Custos Administrativos.....	52
IV. CONCLUSÃO.....	55

I - INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica apresenta a análise, no que compete à Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias (GEINV), da proposta de Revisão da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) referente às obras, serviços e demais obrigações estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia (PER) da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul (ECOSUL).

2. O Programa de Exploração da Rodovia (PER) estabelece atualmente que o Polo Rodoviário de Pelotas/RS é composto por quatro trechos rodoviários, que convergem na cidade de Pelotas/RS, totalizando 457,3 km de rodovia, conforme exposto abaixo:

- (i) BR-116/RS – Pelotas/Camaquã – 123,4 km;
- (ii) BR-116/RS – Pelotas/Jaguarão – 137,1 km;
- (iii) BR-392/RS – Pelotas/Rio Grande – 68,4 km; e
- (iv) BR-392/RS – Pelotas/Santana da Boa Vista – 128,4 km.

II – ARCABOUÇO LEGAL

3. Inicialmente, cumpre destacar os normativos que disciplinam o procedimento de revisão tarifária no âmbito desta



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Agência Reguladora. Em momento oportuno, caso necessário, serão transcritos os excertos.

- *Resolução ANTT nº 675, de 04 de agosto de 2004, que dispõe sobre as revisões ordinárias, extraordinárias e quinquenais do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos das concessões rodoviárias federais (Alterada pela Resolução ANTT nº 1.578/2006 e Resolução ANTT nº 5.172/2016);*
- *Resolução ANTT nº 1.187, de 09 de novembro de 2005, que dispõe sobre os procedimentos de execução de obras e serviços pelas concessionárias nas rodovias federais reguladas pela ANTT. (Alterada pela Resolução ANTT nº 2.554/2008);*
- *Resolução ANTT nº 3.651, de 07 de abril de 2011, que aprova a metodologia de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias federais concedidas, em decorrência de novas obras e serviços (Alterada pela Resolução ANTT nº 4.339/2014 e Resolução ANTT nº 4.727/2015); e*
- *Contrato de Concessão nº PJ/CD/215/98 (Contrato nº 013/00-MT).*

III – ANÁLISE

4. A presente proposta de revisão tarifária terá efeito para a Revisão Ordinária nº 14 e a Revisão Extraordinária nº 10 da Tarifa Básica de Pedágio (TBP).

5. A concessionária encaminhou, por meio das Cartas CE 647/2017-GAC, de 14/08/2017, CE 690/2017-DS, de 24/08/2017, e CE 728/2017-DS, de 06/09/2017, a proposta de revisão tarifária para análise desta Agência Reguladora.

6. Considerando a intempestividade do envio da Carta CE 728/2017-DS, uma vez que o prazo final para recebimento da proposta de revisão tarifária da concessionária se encerrou no dia 24/08/2017, sendo recebida na ANTT apenas em 12/09/2017, informamos que esta não será considerada na análise contida na presente Nota Técnica.

7. Destacamos que para a elaboração deste documento foram consideradas as informações e análises descritas nas Notas Técnicas da revisão tarifária do ano anterior, listadas abaixo:



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

- (i) nº 38/2016/GEINV/SUINF, de 30/09/2016;
- (ii) nº 50/2016/GEINV/SUINF, de 08/12/2016; e
- (iii) nº 51/2016/GEINV/SUINF, de 20/12/2016.

8. As propostas apresentadas nas notas técnicas citadas anteriormente foram aprovadas pela ANTT por intermédio da Resolução ANTT nº 5.252, de 21 de dezembro de 2016.

9. As inexecuções financeiras das obras e serviços, referente ao ano de 2016, foram apuradas por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, e trata da reprogramação físico-financeira das obras e serviços não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o ano subsequente, aprovada por intermédio da Portaria SUINF nº 96, de 05/05/2017.

10. De acordo com a Portaria SUINF nº 216, de 04/11/2016, que estabelece a sistemática para o acompanhamento do Planejamento Anual, bem como para a apuração das inexecuções financeiras das obras e serviços previstos nos Contratos de Concessão, a análise de eventual responsabilidade pelas referidas inexecuções financeiras serão avaliadas em processo administrativo específico.

11. Nesse sentido, esclarecemos que não cabe tal análise de eventual responsabilidade da concessionária pelas inexecuções financeiras, ocorridas no ano de 2016, no processo administrativo de revisão tarifária, uma vez que a apuração de responsabilidade será realizada em processo administrativo específico.

12. As modificações propostas no Cronograma de Investimentos (INV) e Custos Operacionais (COP) serão classificadas, preliminarmente, por esta GEINV, em Revisão Ordinária (RO), Revisão Extraordinária (RE), Fluxo de Caixa Marginal (FM) e Fluxo de Caixa Original (FO).

13. No entanto, o fluxo financeiro ao qual a obra ou serviço está ou será inserido necessita ser ratificado pela Gerência de Regulação e Outorga da Exploração de Rodovias (GEROR), uma vez que os reflexos alteram o cálculo da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) a ser efetuada por aquela Gerência.

14. Todos os valores apresentados neste documento se referem à data-base de dezembro de 1999, e as exceções, caso houver, serão tratadas no corpo da presente Nota Técnica.

15. Ressaltamos que os tópicos: correção de arredondamento da tarifa – FCO e FCM; receitas acessórias auferidas em 2016 – FCO;



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

substituição do tráfego real do ano de 2016 – FCM; isenção dos eixos suspensos – art. 17 da Lei nº 13.103/2015; e correção da alíquota de CSSL nos fluxos de caixa marginais; não são assuntos avaliados por esta GEINV.

16. A seguir, apresentamos as avaliações e propostas para cada um dos itens relativos aos serviços e obras do Programa de Exploração da Rodovia (PER) que serão objeto de análise, neste momento, por parte da Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias (GEINV).

Item A.2.1 – Recuperação das Rodovias – Recuperação Estrutural - Pavimentos

A - Proposta da Concessionária

“Recuperação do Acostamento da BR-116/RS – Trecho Pelotas / Camaquã

No ano de 2014 a Concessionária protocolou o projeto de recuperação do pavimento no polo Pelotas. O projeto aprovado contempla obras de pavimentação na pista e acostamento.

Durante a fase de execução e aprovação do projeto o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) estava realizando a duplicação do trecho Camaquã – Pelotas. O projeto da duplicação previa corte de 1,50 metros no acostamento do lado esquerdo da pista antiga, ou seja, o acostamento existente de 2,50 metros, após a execução da obra, se transformaria em uma faixa de segurança de 1,00 metro.

Desta forma, a Concessionária considerou em seu projeto de recuperação do pavimento a execução de 2,50 metros de acostamento no lado direito da pista antiga e 1,00 metro no lado esquerdo.

No entanto, o DNIT suspendeu temporariamente as obras de duplicação e o corte previsto no acostamento não foi realizado. Preocupada com a segurança dos usuários que trafegam na BR-116, a Concessionária realizou nos anos de 2016 e 2017 a recuperação do pavimento com as dimensões do acostamento existente, ou

seja, 2,50 metros de largura, gerando um acréscimo de 1,5 metros ao projeto previsto em 2014.

Assim, a Concessionária através deste documento solicita seja considerado na equação econômico-financeira da Concessão o acréscimo orçamentário das obras realizadas nos anos de 2016 e 2017.

Para tanto, apresentamos no Anexo IV relatório técnico demonstrando que o acréscimo na largura do acostamento da pista da BR-116/RS entre Pelotas e Camaquã representa um incremento de R\$ 1.410.658,00 (a preços iniciais) no projeto de recuperação do pavimento, montante este que deverá ser considerado no reequilíbrio econômico e financeiro do contrato.”

(...)

“Projeto de recuperação do pavimento do Polo Pelotas – BDI e ICMS

Como é do conhecimento desta Agência, na 11ª Revisão Ordinária e 7ª Revisão Extraordinária da TBP do Polo Pelotas, a Concessionária aprovou investimentos para a recuperação de todo o Polo entre os anos de 2016 e 2021.

Através da CE 514/2015-DS, de 17 de junho de 2015, a Concessionária solicitou a reanálise desta Agência, de modo a contemplar os reajustes extraordinários dos ligantes asfálticos realizados pela Petrobrás (Petróleo Brasileiro S/A) após a aprovação do projeto do pavimento, bem como a revisão dos preços unitários dos materiais asfálticos em função da inclusão do Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços (ICMS) e da Bonificação e despesas indiretas (BDI).

Tendo em vista que na 13ª Revisão Ordinária e 9ª Revisão Extraordinária da TBP foram considerados apenas os reajustes extraordinários dos ligantes asfálticos, solicitamos a reanálise da proposta apresentada mediante a CE 1077/2016-DS, de 24 de novembro de 2016, de modo a contemplar no projeto de recuperação do pavimento os impactos do ICMS e do BDI.”

B - Proposta SUINF





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

B.1 – Inexecução 2016

17. A Gerência de Fiscalização e Controle Operacional de Rodovias (GEFOR), por meio do Memorando nº 315/2017/GEFOR/SUINF, de 30/08/2017, encaminhou o Parecer Técnico nº 262/2017/GEFOR/SUINF, de 29/08/2017, no qual apurou o percentual de 8,912% de inexecução do investimento previsto na rubrica em questão, no ano de 2016.

18. Diante do exposto, segue abaixo a proposta de reprogramação financeira deste item.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
A.2.1	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - PAVIMENTOS	R\$ 55.611.481,83	R\$ 11.179.289,34	20%	R\$ 10.182.991,07	91,088%	R\$ 996.298,27	8,912%
FO	PAVIMENTOS	R\$ 12.005.913,09	R\$ 2.278.459,03	19%	R\$ 2.075.402,76	91,088%	R\$ 203.056,27	8,912%
FM	PAVIMENTOS	R\$ 43.605.568,74	R\$ 8.900.830,31	20%	R\$ 8.107.588,31	91,088%	R\$ 793.242,00	8,912%
FM	PAVIMENTOS	R\$ 2.332.234,56	R\$ 438.535,42	19%	R\$ 399.453,14	91,088%	R\$ 39.082,28	8,912%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal

Cronograma físico-financeiro item A.2.1 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 51.314.284,58	R\$ 2.278.459,03	R\$ 1.541.414,75
Vigente	FM	R\$ 59.664.774,98	R\$ 8.900.830,31	R\$ 8.899.853,45
Inexecução	FO		R\$ 203.056,27	
Inexecução	FM		R\$ 793.242,00	
Proposta GEINV	FO	R\$ 51.314.284,58	R\$ 2.075.402,76	R\$ 1.744.471,02
Proposta GEINV	FM	R\$ 59.664.774,98	R\$ 8.107.588,31	R\$ 9.693.095,45
Proposta GEINV	CT	R\$ 110.979.059,55	R\$ 10.182.991,07	R\$ 11.437.566,47

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal

CT - Cronograma Total - FO + FM



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Cronograma físico-financeiro Item A.2.1.1 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FM	R\$ 2.332.234,56	R\$ 438.535,42	R\$ 513.562,55
Inexecução	FM		R\$ 39.082,28	
Proposta GEINV	FM	R\$ 2.332.234,56	R\$ 399.453,14	R\$ 552.644,83

Legenda:

FM - Fluxo de Caixa Marginal

B.2 – Análise

19. Com relação à manifestação da concessionária no tópico: *"Recuperação do Acostamento da BR-116/RS – Trecho Pelotas/Camaquã"*, que expõe sobre a interferência da interrupção das obras de duplicação, à cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), na recuperação do pavimento em execução pela ECOSUL, esclarecemos o disposto a seguir.

20. Por meio do Memorando nº 857/2017/GEINV/SUINF, de 31/08/2017, foi encaminhada consulta à Gerência de Projeto de Rodovias (GEPRO), a fim de informar as dimensões estabelecidas no projeto executivo de recuperação do pavimento.

21. Além disso, por meio do Memorando nº 856/2017/GEINV/SUINF, de 31/08/2017, foi encaminhada consulta à Coordenação de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Unidade Regional do Rio Grande do Sul (COINF/URRS), a fim de avaliar os aspectos de campo sobre a interferência no trecho concedido exposta pela ECOSUL.

22. Atualmente, o assunto está em análise na GEINV.

23. Com relação à manifestação da concessionária no tópico: *"Projeto de recuperação do pavimento do Polo Pelotas – BDI e ICMS"*, no qual a ECOSUL solicita reanálise desta Agência Reguladora, de modo a contemplar, após a aprovação do projeto executivo, a revisão dos preços unitários dos materiais asfálticos em função da inclusão do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e da Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), segue abaixo a manifestação desta Gerência.

24. Esclarecemos que o pleito não é cabível por não se tratar de fato superveniente ocorrido após a aprovação do projeto, uma vez que não foi proposto no orçamento do projeto apresentado pela concessionária à época da inclusão do investimento.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

25. Cabe ainda frisar o critério global das alterações promovidas no Programa de Exploração da Rodovia (PER), conforme disciplinado nos artigos 17 e 22 da Resolução ANTT nº 1.187/2005, de 09/11/2005.

Resolução ANTT nº 1.187/2005, de 09/11/2005

"Art. 17. Após a aceitação do projeto executivo, eventuais complementações não ensejarão revisão do valor do projeto aprovado, salvo se autorizadas pela ANTT, em virtude de fatos supervenientes.

(...)

Art. 22. Os acréscimos de obras serão incluídos no Programa de Exploração com seus valores globais, decorrentes de seus projetos executivos, convertidos para a data-base da proposta inicial."

26. Diante do exposto, esta GEINV não propõe a inclusão dos valores requeridos pela concessionária.

27. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item A.2.1 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 51.314.284,58	R\$ 2.278.459,03	R\$ 1.541.414,75	R\$ 2.500.357,66
II	FM	R\$ 59.664.774,98	R\$ 8.900.830,31	R\$ 8.899.853,45	R\$ 7.073.886,72
III	FO	R\$ 51.314.284,58	R\$ 2.075.402,76	R\$ 1.744.471,02	R\$ 2.500.357,66
IV	FM	R\$ 59.664.774,98	R\$ 8.107.588,31	R\$ 9.693.095,45	R\$ 7.073.886,72
V	CT	R\$ 110.979.059,55	R\$ 10.182.991,07	R\$ 11.437.566,47	R\$ 9.574.244,38

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Cronograma físico-financeiro item A.2.1.1 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FM	R\$ 2.332.234,56	R\$ 438.535,42	R\$ 513.562,55	R\$ 378.710,19
II	FM	R\$ 2.332.234,56	R\$ 399.453,14	R\$ 552.644,83	R\$ 378.710,19

Legenda:



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

II - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

Item A.2.3 – Recuperação das Rodovias – Recuperação Estrutural – Obras de Arte Especiais

A - Proposta da Concessionária

“Item A.2.3 – Recuperação de Obras de Arte Especiais

Conforme informado na CE 412/2017-GAC, para o item A.2.3, o Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF apontou suposta inexecução em relação às obras realizadas na ponte sobre o Rio Canguçu, no km 114,5 da BR-392/RS.

A análise foi baseada no Memorando nº 137/2016/COINF/URRS/ANTT, datado 10/06/2016, por meio do qual a COINF analisou os investimentos executados pela Ecosul em 2016 e apontou, subsidiado por análise da consultoria Concremat/Projel, inconformidades na montagem e instalação do canteiro de obras, e, por este motivo, definiu, empiricamente, que a obra não poderia ser considerada como executada integralmente.

Oportuno ressaltar que todos os serviços previstos no projeto foram devidamente executados, contemplando: limpeza da estrutura, reforço de meso estrutura, reconformação de terraplenos, recuperação de áreas de concreto disgregado e segregado, injeção de trincas e fissuras, recuperação de drenagem, substituição de guarda corpos e pintura da estrutura.

Quanto à implantação de canteiro, a empresa responsável pela recuperação da OAE manteve durante o período de execução da obra apenas estrutura mínima no local, necessária e suficiente para a plena execução dos serviços. Esta iniciativa foi baseada em experiências anteriores da construtora referentes a furtos e outros problemas em canteiros instalados nas obras, de modo que na recuperação da Ponte sobre o Rio Canguçu parte do



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

canteiro (almoxarifado e escritório) foi alocado na sede da construtora em Pelotas.

Ou seja, embora a alocação de parte do canteiro em local distante da obra gerasse custos adicionais de transporte dos operários e de materiais, a decisão se mostrou a opção mais segura e não comprometeu em nenhum momento a plena execução dos serviços previstos.

Destarte, haja vista que todos os serviços de recuperação da OAE foram concluídos, não há que se falar em inexecução, de modo que solicitamos a reconsideração da análise e a retificação do percentual de execução da obra.”

B - Proposta SUINF

B.1 – Inexecução 2016

28. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a inexecução parcial deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
A.2.3	Recuperação Estrutural - Obras de Arte Especiais	R\$ 1.489.756,65	R\$ 1.466.598,55	98%	R\$ 139.572,16	9,52%	R\$ 1.327.026,39	90,48%
FO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SOBRE O RIO CAMAQUÃ BR-392 KM 162+164m	R\$ 1.244.264,52	R\$ 1.244.264,52	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.244.264,52	100,00%
FO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SOBRE O RIO CANGUÇU BR-392S KM 114+539m ao 114+571m (POSTERGAÇÃO 2015 - PORTARIA 040/2016/SUINF/ANTT)	R\$ 154.387,36	R\$ 131.229,26	85%	R\$ 123.509,89	94,12%	R\$ 7.719,37	5,88%
FM	ESTUDO HIDROLÓGICO DAS PONTES SOBRE ARROIO CONTAGEM, ARROIO CORRIENTES E ARROIO VIÚVA TEREZA	R\$ 16.062,27	R\$ 16.062,27	100%	R\$ 16.062,27	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	SALDO SEM OBRA CORRESPONDENTE	R\$ 75.042,50	R\$ 75.042,50	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 75.042,50	100,00%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Cronograma físico-financeiro item A.2.3 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 8.069.263,21	R\$ 1.375.493,78	R\$ 1.256.844,60
Vigente	FM	R\$ 620.288,37	R\$ 91.104,77	R\$ 0,00
Inexecução	FO		R\$ 1.251.983,89	
Inexecução	FM		R\$ 75.042,50	
Proposta GEINV	FO	R\$ 8.069.263,21	R\$ 123.509,89	R\$ 2.508.828,49
Proposta GEINV	FM	R\$ 620.288,37	R\$ 16.062,27	R\$ 75.042,50
Proposta GEINV	CT	R\$ 8.689.551,58	R\$ 139.572,16	R\$ 2.583.870,99

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal

CT - Cronograma Total - FO + FM

B.2 – Análise

29. Com relação à manifestação da concessionária acerca da inexecução financeira, no ano de 2016, da ponte sobre o Rio Canguçu, no km 114,5 da BR-392/RS, esclarecemos que não cabe tal análise de eventual responsabilidade da concessionária pela inexecução financeira no processo administrativo de revisão tarifária, uma vez que a apuração de responsabilidade será realizada em processo administrativo específico, conforme disposto na Portaria SUINF nº 216, de 04/11/2016.

30. Diante do exposto, esta GEINV não propõe a alteração requerida pela concessionária.

31. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item A.2.3 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 8.069.263,21	R\$ 1.375.493,78	R\$ 1.256.844,60	R\$ 1.256.844,60
II	FM	R\$ 620.288,37	R\$ 91.104,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III	FO	R\$ 8.069.263,21	R\$ 123.509,89	R\$ 2.508.828,49	R\$ 1.256.844,60
IV	FM	R\$ 620.288,37	R\$ 16.062,27	R\$ 75.042,50	R\$ 0,00
V	CT	R\$ 8.689.551,58	R\$ 139.572,16	R\$ 2.583.870,99	R\$ 1.256.844,60

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

- II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)
- III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)
- IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)
- V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Item A.2.4 – Recuperação das Rodovias – Recuperação Estrutural – Elementos de Proteção e Segurança

A - Proposta SUINF

A.1 – Inexecução 2016

32. Por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, que tratou da proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), consta, para este item, o percentual de 95,35% referente à inexecução financeira das Defensas Metálicas, Fluxo de Caixa Marginal 2.

33. Na ocasião foi explicitado que o item de Recuperação de Sinalização no Fluxo de Caixa Original e no Fluxo de Caixa Marginal 1 está relacionado ao item A.2.1. Em vista disso, será aplicado o percentual de 8,912% de inexecução definida no tópico A.2.1.

34. Diante do exposto, segue abaixo a proposta de reprogramação financeira deste item.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
A.2.4	Recuperação Estrutural - Elementos de Proteção e Segurança	R\$ 5.014.138,56	R\$ 3.650.799,30	73%	R\$ 560.769,86	15,36%	R\$ 3.090.029,43	84,64%
FO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (FLUXO DE CAIXA ORIGINAL)	R\$ 1.218.793,49	R\$ 270.170,00	22%	R\$ 246.092,45	91,09%	R\$ 24.077,55	8,912%
FM	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (FLUXO DE CAIXA MARGINAL 1)	R\$ 596.902,03	R\$ 182.186,25	31%	R\$ 165.949,81	91,09%	R\$ 16.236,44	8,912%
FM	ELEMENTOS DE PROT. E SEGURANÇA DEFENSAS METÁLICAS (FLUXO DE CAIXA MARGINAL 2)	R\$ 3.198.443,04	R\$ 3.198.443,05	100%	R\$ 148.727,60	4,65%	R\$ 3.049.715,45	95,350%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTE TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Cronograma físico-financeiro item A.2.4 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 7.881.436,37	R\$ 270.170,00	R\$ 206.540,00
Vigente	FM	R\$ 9.985.975,39	R\$ 3.380.629,29	R\$ 177.092,90
Inexecução	FO		R\$ 24.077,55	
Inexecução	FM		R\$ 3.065.951,88	
Proposta GEINV	FO	R\$ 7.881.436,37	R\$ 246.092,45	R\$ 230.617,55
Proposta GEINV	FM	R\$ 9.985.975,39	R\$ 314.677,41	R\$ 3.243.044,78
Proposta GEINV	CT	R\$ 17.867.411,76	R\$ 560.769,86	R\$ 3.473.662,33

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal

CT - Cronograma Total - FO + FM

A.2 – Análise

35. A concessionária não apresentou manifestação acerca deste tópico.

36. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item A.2.4 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 7.881.436,37	R\$ 270.170,00	R\$ 206.540,00	R\$ 251.390,00
II	FM	R\$ 9.985.975,39	R\$ 3.380.629,29	R\$ 177.092,90	R\$ 8.065,37
III	FO	R\$ 7.881.436,37	R\$ 246.092,45	R\$ 230.617,55	R\$ 251.390,00
IV	FM	R\$ 9.985.975,39	R\$ 314.677,41	R\$ 3.243.044,78	R\$ 8.065,37
V	CT	R\$ 17.867.411,76	R\$ 560.769,86	R\$ 3.473.662,33	R\$ 259.455,37

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Item A.2.6 – Recuperação das Rodovias – Recuperação Estrutural – Drenagem e Obras de Arte Correntes

A - Proposta da Concessionária

“Item A.2.6 – Drenos de Pavimento

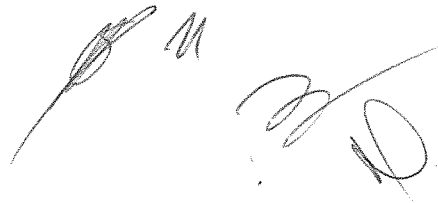
Sobre o item A.2.6 do PER, o programa de investimentos de 2016 contemplava um montante de R\$ 18.257,94 (base dez/99), referente a serviços supostamente não executados em 2014 (posteriormente postergados para 2016 e agora postergados para 2017).

Nesta esteira, nos resta reforçar o que já fora dito em inúmeras oportunidades por esta Concessionária: não houve em 2014 qualquer inexecução dos serviços previstos para o item A.2.6.

A suposta inexecução apontada por esta Agência diz respeito à análise equivocada da COINF/URRS nos investimentos de 2014, em especial na caracterização discricionária de inexecução de 5% em dispositivos de drenagem onde, devido a interferências da obra de duplicação da BR-116, não foram executadas as caixas das saídas dos drenos no lado esquerdo da rodovia.

Em diversas oportunidades, como por exemplo na CE 148/2016-DS, a Concessionária não deixou dúvidas de que não houve qualquer comprometimento na funcionalidade dos dispositivos devido à não execução das caixas de saída. Ademais, também demonstrou claramente que o orçamento aprovado naquele ano não contemplava na composição de preços os valores para as referidas caixas, de modo que não há qualquer motivo para se falar em inexecução.

Portanto, reiteramos a necessidade de manifestação definitiva desta Agência, reconhecendo o investimento no ano de 2014.”



B - Proposta SUINF

B.1 – Inexecução 2016

37. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a inexecução deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
A.2.6	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	R\$ 18.257,94	R\$ 18.257,94	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 18.257,94	100,00%
FM	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (POSTERGAÇÃO 2015 - PORTARIA 040/2016/SUINF/ANTT)	R\$ 18.257,94	R\$ 18.257,94	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 18.257,94	100,000%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal

Cronograma físico-financeiro item A.2.6 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 2.703.437,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigente	FM	R\$ 1.919.367,92	R\$ 18.257,94	R\$ 0,00
Inexecução	FO		R\$ 0,00	
Inexecução	FM		R\$ 18.257,94	
Proposta GEINV	FO	R\$ 2.703.437,83	R\$ 0,00	
Proposta GEINV	FM	R\$ 1.919.367,92	R\$ 0,00	R\$ 18.257,94
Proposta GEINV	CT	R\$ 4.622.805,75	R\$ 0,00	R\$ 18.257,94

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal

CT - Cronograma Total - FO + FM



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

B.2 – Análise

38. Com relação à manifestação da concessionária acerca da inexecução financeira, no ano de 2016, esclarecemos que não cabe tal análise de eventual responsabilidade da concessionária pela inexecução financeira no processo administrativo de revisão tarifária, uma vez que a apuração de responsabilidade será realizada em processo administrativo específico, conforme disposto na Portaria SUINF nº 216, de 04/11/2016.

39. Diante do exposto, esta GEINV não propõe a alteração requerida pela concessionária.

40. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item A.2.6 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 2.703.437,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II	FM	R\$ 1.919.367,92	R\$ 18.257,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III	FO	R\$ 2.703.437,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IV	FM	R\$ 1.919.367,92	R\$ 0,00	R\$ 18.257,94	R\$ 0,00
V	CT	R\$ 4.622.805,75	R\$ 0,00	R\$ 18.257,94	R\$ 0,00

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Item B.7 – Monitoração das Rodovias – Sistemas de Operação

A - Proposta da Concessionária

“Item B.7 – Monitoração das Rodovias – Sistemas de Operação

No tocante ao item B.7, o Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, apontou inexecução integral dos investimentos referentes à manutenção do sistema de monitoração de 2016, subsidiado por análise da COINF, a qual julgou que

as descrições dos serviços das notas fiscais apresentadas pela Concessionária não atendiam a esta rubrica.

Nesta esteira, relembramos que o item B.7 do PER vigente estabelece que as previsões anuais no cronograma de investimentos da Concessionária destinam-se não somente à aquisição e manutenção, mas também à atualização dos sistemas de monitoração do pavimento, de faixa de domínio, de obras de arte especiais, de elementos de proteção e segurança e de sistemas de drenagem, conforme pode ser observado a seguir:

Veja na Tabela 3 o cronograma de aquisição e os períodos de manutenção e atualização de cada um dos sistemas descritos anteriormente:

Tabela 3 – Período de aquisição e manutenção dos sistemas de monitoração.

Sistema	2003	2004	2005	2006
B.7.1	Aquisição	Manutenção/atualização	Manutenção/atualização	Manutenção/atualização
B.7.2	Aquisição	Aquisição	Manutenção/atualização	Manutenção/atualização
B.7.3	Aquisição	-	-	Aquisição Manutenção/atualização
B.7.4	Aquisição	Aquisição	Manutenção/atualização	Manutenção/atualização
B.7.5	Aquisição	Aquisição	Manutenção/atualização	Manutenção/atualização

Obs: Existem previsões anuais no cronograma de investimentos do PER para manutenção/atualização dos sistemas de monitoração de 2007 a 2025.

Conclui-se, pela lógica, que as previsões anuais do Programa de Exploração das Rodovias devem garantir a perpetuidade dos sistemas existentes através da sua manutenção e atualização periódica.

Dessa forma, por meio do RETOFF do mês de dezembro de 2016, enviado através da CE 036/2017-GAC, de 20/01/2017, e que consolidou a análise dos investimentos contratuais daquele ano, a Concessionária comprovou a realização de investimentos que totalizaram R\$ 89.226,20 (a preços iniciais).

Os investimentos declarados referem-se à atualização dos sistemas de monitoração do pavimento, faixa de domínio, drenagem e terraplenos, comprovados através da apresentação das notas fiscais das empresas PAVESYS, JURUA DO BRASIL e EGATI.

Há que se ressaltar que o próprio PER estabelece que a Concessionária deve utilizar em suas atividades sistemas de monitoramento (SIG) e de gerenciamento do pavimento (SGP).



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Nesta lógica, solicitamos a esta Agência o reconhecimento dos valores executados e devidamente comprovados no ano de 2016, de modo que para a rubrica em questão não há que se falar em postergações.”

B - Proposta SUINF

B.1 – Inexecução 2016

41. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a inexecução deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
B.7	SISTEMA DE MONITORAÇÃO	R\$ 89.226,20	R\$ 89.226,20	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 89.226,20	100,00%
FO	SISTEMA DE MONITORAÇÃO	R\$ 20.505,40	R\$ 20.505,40	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 20.505,40	100,00%
FO	SISTEMA DE MONITORAÇÃO	R\$ 68.720,80	R\$ 68.720,80	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 68.720,80	100,00%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

Cronograma físico-financeiro Item B.7 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 733.506,00	R\$ 89.226,20	R\$ 20.505,40
Inexecução	FO		R\$ 89.226,20	
Proposta GEINV	FO	R\$ 733.506,00	R\$ 0,00	R\$ 109.731,60

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

B.2 – Análise

42. Com relação à manifestação da concessionária acerca da inexecução financeira, no ano de 2016, esclarecemos que não cabe tal análise de eventual responsabilidade da concessionária pela inexecução financeira no processo administrativo de revisão tarifária, uma vez que a apuração de responsabilidade será realizada em processo administrativo específico, conforme disposto na Portaria SUINF nº 216, de 04/11/2016.

43. Diante do exposto, esta GEINV não propõe a alteração requerida pela concessionária.

44. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item B.7 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 733.506,00	R\$ 89.226,20	R\$ 20.505,40	R\$ 20.505,40
II	FO	R\$ 733.506,00	R\$ 0,00	R\$ 109.731,60	R\$ 20.505,40

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

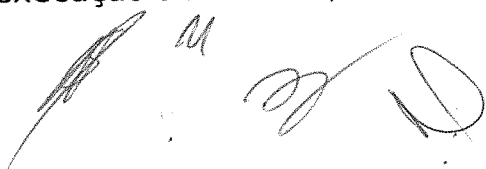
II - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

Item E.1 – Operação das Rodovias – Edificações e Equipamentos da Administração

A - Proposta SUINF

A.1 – Inexecução 2016

45. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a execução deste item, conforme exposto abaixo.





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTE TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
E.1	EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 28.493,15	R\$ 28.493,15	100%	R\$ 28.493,15	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FO	EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 28.493,15	R\$ 28.493,15	100%	R\$ 28.493,15	100,00%	R\$ 0,00	0,00%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

Cronograma físico-financeiro item E.1 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 6.863.174,07	R\$ 28.493,15	R\$ 443.964,06
Vigente	FM	R\$ 730.130,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inexecução	FO		R\$ 0,00	
Inexecução	FM		R\$ 0,00	
Proposta GEINV	FO	R\$ 6.863.174,07	R\$ 28.493,15	R\$ 443.964,06
Proposta GEINV	FM	R\$ 730.130,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proposta GEINV	CT	R\$ 7.593.304,12	R\$ 28.493,15	R\$ 443.964,06

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal

CT - Cronograma Total - FO + FM

A.2 – Análise

46. A concessionária não apresentou manifestação acerca deste tópico.

47. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item E.1 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 6.863.174,07	R\$ 28.493,15	R\$ 443.964,06	R\$ 33.223,39
II	FM	R\$ 730.130,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III	FO	R\$ 6.863.174,07	R\$ 28.493,15	R\$ 443.964,06	R\$ 33.223,39
IV	FM	R\$ 730.130,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V	CT	R\$ 7.593.304,12	R\$ 28.493,15	R\$ 443.964,06	R\$ 33.223,39

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Item E.3 – Operação das Rodovias – Sistema de Arrecadação de Pedágio

A - Proposta SUINF

A.1 – Inexecução 2016

48. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a execução deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
E.3	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E PEDÁGIO	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00	100%	R\$ 57.450,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FO	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E PEDÁGIO	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00	100%	R\$ 57.450,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

Cronograma físico-financeiro Item E.3 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	
Vigente	FO	R\$ 4.292.690,39	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00	
Vigente	FM	R\$ 371.041,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Inexecução	FO		R\$ 0,00		
Inexecução	FM		R\$ 0,00		
Proposta GEINV	FO	R\$ 4.292.690,39	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00	
Proposta GEINV	FM	R\$ 371.041,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Proposta GEINV	CT	R\$ 4.663.731,81	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00	

Legenda:



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal

CT - Cronograma Total - FO + FM

A.2 – Análise

49. A concessionária não apresentou manifestação acerca deste tópico.

50. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item E.3 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 4.292.690,39	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00
II	FM	R\$ 371.041,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III	FO	R\$ 4.292.690,39	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00
IV	FM	R\$ 371.041,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V	CT	R\$ 4.663.731,81	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00	R\$ 57.450,00

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Item E.4 – Operação das Rodovias – Sistema de Pesagem

A - Proposta SUINF

A.1 – Inexecução 2016

51. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a execução deste item, conforme exposto abaixo.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
E.4	SISTEMA DE PESAGEM	R\$ 7.842,00	R\$ 7.842,00	100%	R\$ 7.842,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FO	SISTEMA DE PESAGEM	R\$ 7.842,00	R\$ 7.842,00	100%	R\$ 7.842,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

Cronograma físico-financeiro item E.4 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 1.013.141,05	R\$ 7.842,00	R\$ 7.842,00
Vigente	FM	R\$ 288.539,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inexecução	FO		R\$ 0,00	
Inexecução	FM		R\$ 0,00	
Proposta GEINV	FO	R\$ 1.013.141,05	R\$ 7.842,00	R\$ 7.842,00
Proposta GEINV	FM	R\$ 288.539,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proposta GEINV	CT	R\$ 1.301.680,69	R\$ 7.842,00	R\$ 7.842,00

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal

CT - Cronograma Total - FO + FM

A.2 – Análise

52. A concessionária não apresentou manifestação acerca deste tópico.

53. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item E.4 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 1.013.141,05	R\$ 7.842,00	R\$ 7.842,00	R\$ 43.682,00
II	FM	R\$ 288.539,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III	FO	R\$ 1.013.141,05	R\$ 7.842,00	R\$ 7.842,00	R\$ 43.682,00
IV	FM	R\$ 288.539,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V	CT	R\$ 1.301.680,69	R\$ 7.842,00	R\$ 7.842,00	R\$ 43.682,00

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Item E.5 – Operação das Rodovias – Sistema de Atendimento ao Usuário

A - Proposta SUINF

A.1 – Inexecução 2016

54. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a inexecução parcial deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
E.5	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	R\$ 125.401,79	R\$ 125.401,79	100%	R\$ 25.845,87	20,61%	R\$ 99.555,92	79,39%
FM	BR-116C BASE OPERACIONAL + SAU KM 492+000	R\$ 21.816,18	R\$ 21.816,18	100%	R\$ 5.824,92	26,70%	R\$ 15.991,26	73,30%
FM	BR-116C BASE OPERACIONAL KM 524+000	R\$ 29.302,95	R\$ 29.302,95	100%	R\$ 7.560,16	25,80%	R\$ 21.742,79	74,20%
FM	BR-116J BASE OPERACIONAL + SAU KM 607+000	R\$ 26.233,24	R\$ 26.233,24	100%	R\$ 7.450,24	28,40%	R\$ 18.783,00	71,60%
FM	BR-392R BASE OPERACIONAL + SAU KM 28+400	R\$ 21.816,18	R\$ 21.816,18	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 21.816,18	100,00%
FM	BR-392S BASE OPERACIONAL + SAU KM 125+700	R\$ 26.233,24	R\$ 26.233,24	100%	R\$ 5.010,55	19,10%	R\$ 21.222,69	80,90%

Legenda:

FM - Fluxo de Caixa Marginal



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTE TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Cronograma físico-financeiro item E.5 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 447.892,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigente	FM	R\$ 139.246,52	R\$ 125.401,79	R\$ 0,00
Inexecução	FO		R\$ 0,00	
Inexecução	FM		R\$ 99.555,92	
Proposta GEINV	FO	R\$ 447.892,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proposta GEINV	FM	R\$ 139.246,52	R\$ 25.845,87	R\$ 99.555,92
Proposta GEINV	CT	R\$ 587.139,29	R\$ 25.845,87	R\$ 99.555,92

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

FM - Fluxo de Caixa Marginal

CT - Cronograma Total - FO + FM

A.2 – Análise

55. A concessionária não apresentou manifestação acerca deste tópico.

56. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item E.5 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 447.892,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II	FM	R\$ 139.246,52	R\$ 125.401,79	R\$ 0,00	R\$ 1.029,19
III	FO	R\$ 447.892,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IV	FM	R\$ 139.246,52	R\$ 25.845,87	R\$ 99.555,92	R\$ 1.029,19
V	CT	R\$ 587.139,29	R\$ 25.845,87	R\$ 99.555,92	R\$ 1.029,19

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Item E.6 – Operação das Rodovias – Sistema de Telefonia e Radiocomunicação

A - Proposta da Concessionária

"Item E.6 – Medidas Mitigadoras de Impacto ao Meio-Ambiente

Para o item E.6, pertinente ao sistema de telefonia e radiocomunicação, o Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF informou que a Ecosul comprovou a execução de 62% dos investimentos previstos no item em 2016.

No tocante às supostas inexecuções apontadas no item em questão, informamos nossa objeção, visto que a Concessionária apresentou nos relatórios técnicos, operacionais, físicos e financeiros de 2016 as devidas comprovações dos investimentos desta rubrica, demonstrando, inclusive, que os gastos no ano foram superiores ao valor previsto em 2016.

Ocorre que o Parecer Técnico nº 005/2017/COINF/URRS/ANTT, que subsidiou a análise das postergações de 2016, foi elaborado em 10/01/2017, enquanto que o RETOFF do mês de dezembro foi enviado em 20/01/2017.

Assim, os investimentos comprovados no último mês do ano (notas fiscais nº 2272, 2447 e 2448 da empresa PARTNER TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME) não foram considerados por esta Agência.

Dessa forma, solicitamos a reconsideração desta Agência e o devido reconhecimento do montante total dos investimentos do ano de 2016."

B - Proposta SUINF

B.1 – Inexecução 2016

57. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a inexecução parcial deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
E.6	SISTEMA TELEFONIA E RADIOCOMUNICAÇÃO	R\$ 11.848,00	R\$ 11.848,00	100%	R\$ 7.345,76	62,00%	R\$ 4.502,24	38,00%
FO	SISTEMA TELEFONIA E RADIOCOMUNICAÇÃO	R\$ 11.848,00	R\$ 11.848,00	100%	R\$ 7.345,76	62,00%	R\$ 4.502,24	38,00%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

Cronograma físico-financeiro item E.6 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 577.216,00	R\$ 11.848,00	R\$ 11.848,00
Inexecução	FO		R\$ 4.502,24	
Proposta GEINV	FO	R\$ 577.216,00	R\$ 7.345,76	R\$ 16.350,24

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

B.2 – Análise

58. Com relação à manifestação da concessionária acerca da inexecução financeira, no ano de 2016, esclarecemos que não cabe tal análise de eventual responsabilidade da concessionária pela inexecução financeira no processo administrativo de revisão tarifária, uma vez que a apuração de responsabilidade será realizada em processo administrativo específico, conforme disposto na Portaria SUINF nº 216, de 04/11/2016.

59. Diante do exposto, esta GEINV não propõe a alteração requerida pela concessionária.

60. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item E.6 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 577.216,00	R\$ 11.848,00	R\$ 11.848,00	R\$ 11.848,00
II	FO	R\$ 577.216,00	R\$ 7.345,76	R\$ 16.350,24	R\$ 11.848,00



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

Item E.7 – Operação das Rodovias – Operação

A - Proposta SUINF

A.1 – Inexecução 2016

61. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a execução deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
E.7	OPERAÇÃO DA RODOVIA	R\$ 1.146,40	R\$ 1.146,40	100%	R\$ 1.146,40	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FO	OPERAÇÃO DA RODOVIA	R\$ 1.146,40	R\$ 1.146,40	100%	R\$ 1.146,40	100,00%	R\$ 0,00	0,00%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

Cronograma físico-financeiro item E.7 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 1.159.620,92	R\$ 1.146,40	R\$ 56.183,20
Inexecução	FO		R\$ 0,00	
Proposta GEINV	FO	R\$ 1.159.620,92	R\$ 1.146,40	R\$ 56.183,20

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

A.2 – Análise

62. A concessionária não apresentou manifestação acerca deste tópico.

63. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item E.7 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 1.159.620,92	R\$ 1.146,40	R\$ 56.183,20	R\$ 1.146,40
II	FO	R\$ 1.159.620,92	R\$ 1.146,40	R\$ 56.183,20	R\$ 1.146,40

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

Item E.8 – Operação das Rodovias – Fornecimento de Veículos para a Fiscalização da ANTT

A - Proposta SUINF

A.1 – Inexecução 2016

64. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a execução deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
E.8	FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO DA ANTT	R\$ 78.107,60	R\$ 78.107,60	100%	R\$ 78.107,60	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FO	FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO DA ANTT	R\$ 78.107,60	R\$ 78.107,60	100%	R\$ 78.107,60	100,00%	R\$ 0,00	0,00%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

Cronograma físico-financeiro item E.8 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 312.430,40	R\$ 78.107,60	R\$ 0,00
Inexecução	FO		R\$ 0,00	

Proposta GEINV	FO	R\$ 312.430,40	R\$ 78.107,60	R\$ 0,00
----------------	----	----------------	---------------	----------

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

A.2 – Análise

65. A concessionária não apresentou manifestação acerca deste tópico.

66. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item E.8 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 312.430,40	R\$ 78.107,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II	FO	R\$ 312.430,40	R\$ 78.107,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

Item G.7 – Melhoramentos das Rodovias – Meio Ambiente

A - Proposta da Concessionária

"Item G.7 – Medidas Mitigadoras de Impacto ao Meio-Ambiente"

Quanto à rubrica G.7, pertinente aos investimentos em melhoramentos, em especial na implantação de medidas mitigadoras de impactos ao meio ambiente, há também pendências acerca do reconhecimento de investimentos de anos anteriores (2014 e 2015), consoante demonstrado na CE 148/2016-DS.

Dessa forma, a Concessionária reitera a sua discordância quanto à postergação advinda dos programas de 2014 e 2015, devendo ser reconhecidos os investimentos executados naqueles anos."



B - Proposta SUINF

B.1 – Inexecução 2016

67. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a inexecução deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
G.7	MEIO AMBIENTE	R\$ 35.584,00	R\$ 35.584,00	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 35.584,00	100,00%
FO	MEIO AMBIENTE	R\$ 35.584,00	R\$ 35.584,00	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 35.584,00	100,00%

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

Cronograma físico-financeiro item G.7 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FO	R\$ 407.510,94	R\$ 35.584,00	R\$ 17.792,00
Inexecução	FO		R\$ 35.584,00	
Proposta GEINV	FO	R\$ 407.510,94	R\$ 0,00	R\$ 53.376,00

Legenda:

FO - Fluxo de Caixa Original

B.2 – Análise

68. Com relação à manifestação da concessionária acerca da inexecução financeira, no ano de 2016, esclarecemos que não cabe tal análise de eventual responsabilidade da concessionária pela inexecução financeira no processo administrativo de revisão tarifária, uma vez que a apuração de responsabilidade será realizada em processo administrativo específico, conforme disposto na Portaria SUINF nº 216, de 04/11/2016.

69. Diante do exposto, esta GEINV não propõe a alteração requerida pela concessionária.





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTE TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

70. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro Item G.7 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 407.510,94	R\$ 35.584,00	R\$ 17.792,00	R\$ 17.792,00
II	FO	R\$ 407.510,94	R\$ 0,00	R\$ 53.376,00	R\$ 17.792,00

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Ordinária (RO)

Item G.8 – Melhoramentos das Rodovias – Realocação e Adequação das BSOs e SAUs

A - Proposta SUINF

A.1 – Inexecução 2016

71. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a inexecução parcial deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
G.8	REALOCAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS BSO E SAU	R\$ 1.210.542,60	R\$ 1.210.542,60	100%	R\$ 242.892,07	20,06%	R\$ 967.650,53	79,94%
FM	BR-116C BASE OPERACIONAL + SAU KM 492+000	R\$ 257.109,20	R\$ 257.109,20	100%	R\$ 68.648,16	26,70%	R\$ 188.461,04	73,30%
FM	BR-116C BASE OPERACIONAL KM 524+000	R\$ 147.615,78	R\$ 147.615,78	100%	R\$ 38.084,87	25,80%	R\$ 109.530,91	74,20%
FM	BR-116J BASE OPERACIONAL + SAU KM 607+000	R\$ 282.790,44	R\$ 282.790,44	100%	R\$ 80.312,48	28,40%	R\$ 202.477,96	71,60%



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

FM	BR-392R BASE OPERACIONAL + SAU KM 28+400	R\$ 230.636,84	R\$ 230.636,84	100%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 230.636,84	100,00 %
FM	BR-392S BASE OPERACIONAL + SAU KM 125+700	R\$ 292.390,34	R\$ 292.390,34	100%	R\$ 55.846,55	19,10%	R\$ 236.543,79	80,90%

Legenda:

FM - Fluxo de Caixa Marginal

Cronograma físico-financeiro item G.8 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FM	R\$ 1.210.542,60	R\$ 1.210.542,60	R\$ 0,00
Inexecução	FM	R\$ 967.650,53	R\$ 967.650,53	
Proposta GEINV	FM	R\$ 1.210.542,60	R\$ 242.892,07	R\$ 967.650,53

Legenda:

FM - Fluxo de Caixa Marginal

A.2 – Análise

72. A concessionária não apresentou manifestação acerca deste tópico.

73. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item G.8 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FM	R\$ 1.210.542,60	R\$ 1.210.542,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II	FM	R\$ 1.210.542,60	R\$ 242.892,07	R\$ 967.650,53	R\$ 0,00

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

II - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

Item G.9 – Melhoramentos das Rodovias – Sistemas de Iluminação

A - Proposta SUINF



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

A.1 – Inexecução 2016

74. A proposta de reprogramação do cronograma físico-financeiro, dos investimentos não executados no 19º Ano de Concessão (2016) para o 20º Ano de Concessão (2017), foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 106/2017/GEINV/SUINF, de 07/04/2017, tendo sido apurada a execução deste item, conforme exposto abaixo.

ITEM DO PER	DESCRIÇÃO	Valor Total da Obra (R\$)	Previsto 19º Ano (2016)		Realizado 19º Ano (2016)		Inexecução e proposta de reprogramação para 20º Ano (2017)	
G.9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	R\$ 383.150,15	R\$ 383.150,15	100%	R\$ 383.150,15	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	BR-116C PONTE SOBRE O RIO CAMAQUÃ KM 428+060	R\$ 108.719,23	R\$ 108.719,23	100%	R\$ 108.719,23	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	BR-116J ENTRONCAMENTO BR-116 X BR-293 KM 529+570	R\$ 37.553,17	R\$ 37.553,17	100%	R\$ 37.553,17	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	BR-392R ACESSO AO BAIRRO SANTA TEREZA KM 1+200	R\$ 26.411,36	R\$ 26.411,36	100%	R\$ 26.411,36	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	BR-392R ACESSO AO BAIRRO MANGUEIRA KM 3+000	R\$ 23.351,95	R\$ 23.351,95	100%	R\$ 23.351,95	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	BR-392R TREVO DA BARRA KM 8+800	R\$ 38.974,56	R\$ 38.974,56	100%	R\$ 38.974,56	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	BR-392R ACESSO AO PARQUE MARINHA KM 18+100	R\$ 20.033,91	R\$ 20.033,91	100%	R\$ 20.033,91	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	BR-392R ACESSO À VILA CARREIROS KM 20+000	R\$ 21.996,72	R\$ 21.996,72	100%	R\$ 21.996,72	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	BR-392S ACESSO À MICAELA KM 83+070	R\$ 25.224,63	R\$ 25.224,63	100%	R\$ 25.224,63	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	BR-392S TREVO ACESSO A MORRO REDONDO KM 99+500	R\$ 42.886,01	R\$ 42.886,01	100%	R\$ 42.886,01	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
FM	BR-392S TREVO ACESSO A SÃO LOURENÇO KM 120+700	R\$ 37.998,61	R\$ 37.998,61	100%	R\$ 37.998,61	100,00%	R\$ 0,00	0,00%

Legenda:

FM - Fluxo de Caixa Marginal



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTE TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Cronograma físico-financeiro item G.9 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)				
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017
Vigente	FM	R\$ 383.150,15	R\$ 383.150,15	R\$ 0,00
Inexecução	FM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Proposta GEINV	FM	R\$ 383.150,15	R\$ 383.150,15	R\$ 0,00

Legenda:

FM - Fluxo de Caixa Marginal

A.2 – Análise

75. A concessionária não apresentou manifestação acerca deste tópico.

76. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item G.9 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)					
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2016	2017	2018
I	FM	R\$ 383.150,15	R\$ 383.150,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II	FM	R\$ 383.150,15	R\$ 383.150,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

II - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

Item F.1.12 – Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal

A - Proposta da Concessionária

"Verba de Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal - PRF"

No que diz respeito aos aspectos a serem considerados na 10ª Revisão Extraordinária da TBP, observamos neste primeiro momento a necessidade de ajuste do valor do ano de 2016 para o aparelhamento necessário à execução dos serviços de policiamento e fiscalização nas rodovias do Polo Pelotas, nos termos do Convênio nº 02/2014, celebrado em 24 de abril de 2014 entre PRF e ECOSUL, com a interveniência da ANTT.

Em atendimento ao disposto na Cláusula Sétima do referido Convênio, a Concessionária apresentou mensalmente ao longo do ano de 2016



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

a prestação de contas com os valores utilizados para a aquisição dos bens e serviços solicitados pela Polícia Rodoviária Federal.

Nesta esteira, através da CE 134/2017-GAC, de 24 de fevereiro de 2017, foi apresentado relatório consolidado das despesas de 2016, por meio do qual a Concessionária informou e comprovou a utilização do valor de R\$ 404.100,16 ao longo daquele ano, correspondente a R\$ 137.849,92 a preços iniciais.

Destarte, tendo em vista o disposto na Cláusula Quinta do Convênio, solicitamos que seja revertido para fins de modicidade tarifária o montante de R\$ 54,55, a preços iniciais, que representa a diferença entre o montante total utilizado no ano e a verba anual prevista de R\$ 137.904,47 (base dez/99)."

B - Proposta da SUINF

77. A prestação de contas das aquisições de bens e serviços requeridos pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF) durante o 19º Ano de Concessão foi tratada no âmbito do Processo Administrativo nº 50500.052814/2016-32.

78. Por meio do Parecer Técnico nº 205/2017/GEINV/SUINF, de 15/09/2017, foi realizada a análise da prestação de contas dos recursos disponibilizado para o 19º Ano de Concessão (2016), referente à aquisição de bens e contratação de serviços para o aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em vista dos ditames do Convênio nº 02/2014.

79. A tabela a seguir resume a verificação do saldo contratual, após a apuração das despesas realizada no Parecer Técnico citado anteriormente.

MÊS CONCESSÃO	VALOR GASTO PELA CONCESSIONÁRIA a Preços Correntes – R\$	VALOR APROVADO PELA ANTT a Preços Correntes – R\$	VALOR APROVADO A PI (mês) – R\$	VALOR TOTAL DA VERBA DE CONCESSÃO A PI – R\$	SALDO DA VERBA NO 20º ANO DE CONCESSÃO a PI – R\$
janeiro/16	0,00	0,00	0,00	137.904,47	137.904,47
fevereiro/16	2.980,00	2.980,00	1.016,56	137.904,47	136.887,91



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

março/16	61.385,00	61.385,00	20.940,15	136.887,91	115.947,76
abril/16	2.600,00	2.600,00	886,93	115.947,76	115.060,83
maio/16	2.003,00	2.003,00	683,28	115.060,83	114.377,55
junho/16	0,00	0,00	0,00	114.377,55	114.377,55
julho/16	0,00	0,00	0,00	114.377,55	114.377,55
agosto/16	0,00	0,00	0,00	114.377,55	114.377,55
setembro/16	0,00	0,00	0,00	114.377,55	114.377,55
outubro/16	219.000,00	146.000,00	49.804,71	114.377,55	64.572,84
novembro/16	0,00	0,00	0,00	64.572,84	64.572,84
dezembro/16	116.132,16	115.953,16	39.554,89	64.572,84	25.017,95
TOTAL:	404.100,16	330.921,16	112.886,52	137.904,47	25.017,95

80. Em vista do exposto, o valor apurado na prestação de contas referente ao aparelhamento da PRF foi de R\$ 112.886,52, no ano de 2016.

81. Deste modo, esta GEINV propõe o Cronograma Financeiro a seguir.

Cronograma físico-financeiro item F.1.12 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FM	R\$ 1.557.200,59	R\$ 129.687,93	R\$ 137.904,47	R\$ 137.904,47	R\$ 137.904,47
II	FM	R\$ 1.557.146,04	R\$ 129.687,93	R\$ 137.849,92	R\$ 137.904,47	R\$ 137.904,47
III	FM	R\$ 1.532.182,64	R\$ 129.687,93	R\$ 112.886,52	R\$ 137.904,47	R\$ 137.904,47

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

II - Cronograma Proposto pela Concessionária

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Ordinária (RO)

Item D – Conservação Rotineira da Rodovia – Incorporação da Pista Duplicada da BR-116/RS e Contorno de Pelotas

Item F – Operação

A – Proposta da Concessionária

"Incorporação da Pista Duplicada da BR-116 e Contorno de Pelotas"

Como é do conhecimento desta Agência, encontram-se em andamento as obras de duplicação da Rodovia BR-116/RS, entre os quilômetros 400+500 e 511+600, e do segmento denominado Contorno de Pelotas, entre os quilômetros 511+600 e 527+680 da BR-116/RS e quilômetros 60+630 e 68+120 da BR-392/RS, sob a responsabilidade do DNIT e autorizadas por esta Agência através das Portarias nº 121 e 122, de 23 de julho de 2013, publicadas na Seção 1 do Diário Oficial da União do dia 24 de julho de 2013.

Nas revisões tarifárias dos anos de 2015 e 2016, a Agência, definiu, entre outros aspectos, a inclusão dos custos operacionais e de conservação rotineira para a pista duplicada da BR-116/RS e do Contorno de Pelotas, haja vista os impactos causados pela duplicação nas rodovias concedidas, bem como a necessidade de manutenção dos parâmetros previstos no PER.

Especificamente sobre a conservação rotineira, restou estabelecido na 13ª Revisão Ordinária e 9ª Revisão Extraordinária da TBP, conforme disposto na Nota Técnica nº 051/2016/GEINV/SUINF, a inclusão dos serviços de roçada e limpeza para os lotes 5, 6, 7, 8 e 9, localizados entre os quilômetros 400+500 e 511+600 da BR-116/RS, e a prestação integral dos serviços de conservação para os segmentos do Contorno de Pelotas.

Neste aspecto, esclarecemos que na BR-116/RS e no Lote 1A do Contorno de Pelotas os novos serviços incluídos no escopo contratual foram plenamente executados. Já no Lote 1B do Contorno de Pelotas, ainda que as obras não tenham sido finalizadas, como é do conhecimento desta Agência, a Concessionária executou serviços



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

adicionais e necessários à plena operação da rodovia, os quais demonstram a efetiva atuação da Ecosul na conservação do segmento. Dentre tais serviços, destacamos:

- ✓ *Melhorias na sinalização e pavimentação do entroncamento do km 67 da BR-392/RS (Acesso Av. Duque de Caxias / UFPEL);*
- ✓ *Melhorias na sinalização e pavimentação do entroncamento do km 62 da BR-392/RS (Acesso a Pelotas);*
- ✓ *Adequação da sinalização horizontal e vertical e execução de micro-revestimento asfáltico no segmento da Barragem Santa Bárbara (km 521+800 ao km 523+000 da BR-116/RS);*
- ✓ *Adequação de pista e sinalização horizontal no segmento entre os viadutos da Fenadoce e da Av. Hebert Hadler (km 523+900 ao km 524+700 da BR-116/RS).*

Há que se ressaltar que a execução destes serviços foi previamente comunicada à Unidade Regional e teve como objetivos i) a garantia da segurança dos usuários e ii) a continuidade na qualidade da prestação dos serviços contratuais, dados os inúmeros impactos ocasionados pelas obras de duplicação.

Destarte, deverão ser mantidos para o ano de 2017 e para os anos subsequentes os serviços de conservação rotineira dos novos segmentos duplicados da BR-116/RS e do Contorno de Pelotas, nos termos da Nota Técnica nº 051/2016/GEINV/SUINF.

Quanto aos custos pertinentes à operação da rodovia, especificamente sobre as novas bases operacionais e SAUs aprovados em decorrência da incorporação da pista duplicada da BR-116/RS e do Contorno de Pelotas, informamos que quatro dos novos prédios operacionais encontram-se em fase final de conclusão e entrarão em operação efetiva a partir de setembro de 2017.

Somente para a BSO e SAU da BR-392/RS, trecho Pelotas – Rio Grande, cuja localização necessitou ser alterada em decorrência de objeção da Polícia Rodoviária Federal para a utilização da



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTE TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

área anteriormente proposta pela Concessionária, as obras ainda não foram iniciadas e serão concluídas apenas no decorrer do ano de 2018.

Não obstante, há que se destacar que, ainda que as novas BSOs não tenham sido concluídas, os novos recursos operacionais (ambulância e guincho) previstos para o segmento do Contorno de Pelotas entraram em operação na data estabelecida no processo de revisão tarifária de 2015, ou seja, setembro de 2016.

Destarte, deverão ser ajustados nesta revisão somente os valores pertinentes à operação das novas BSOs e SAUs, de modo a preservar o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato."

B - Proposta da SUINF

82. Com relação à manifestação da concessionária no tópico: *"Incorporação da Pista Duplicada da BR-116 e Contorno de Pelotas"*, que expõe sobre o andamento das obras de duplicação da Rodovia BR-116/RS, entre os quilômetros 400+500 e 511+600, e do segmento denominado Contorno de Pelotas, entre os quilômetros 511+600 e 527+680 da BR-116/RS e quilômetros 60+630 e 68+120 da BR-392/RS, sob a responsabilidade do DNIT e, dos serviços realizados para a conservação dos elementos do trecho rodoviário, esclarecemos o disposto a seguir.

83. Por meio do Memorando nº 911/2017/GEINV/SUINF, de 14/09/2017, foi encaminhada consulta à Coordenação de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Unidade Regional do Rio Grande do Sul (COINF/URRS), a fim de informar quanto aos lotes liberados ao tráfego, uma vez que a natureza dos serviços de conservação, ou seja, parcial (roçada, capina e limpeza) ou integral, está condicionada ao início da operação em cada lote, conforme premissa adotada na Nota Técnica nº 060/2015/GEINV/SUINF, de 03/12/2015.

84. Em vista disso, aguardamos o envio das informações supracitadas para a continuidade da análise.

85. Ainda, com relação ao assunto, cabe citar a Carta CE 991/2016-DS, de 26/10/2016, por meio da qual a concessionária encaminhou proposta complementar da 13ª Revisão Ordinária e 9ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – TBP, a qual foi analisada por meio da Nota Técnica nº 050/2016/GEINV/SUINF, de 08/12/2016.

86. A concessionária assim informou sobre a situação dos serviços de conservação no lote 8 de duplicação da BR-116/RS:

"Incorporação da Pista Duplicada da BR-116 e Contorno de Pelotas"

(...)

Destaca-se que para o Lote 8 da BR-116/RS, previu-se na última revisão tarifária, com base nos cronogramas e previsões encaminhadas pelo DNIT, a execução de todos os serviços de conservação a partir do mês de abril de 2016.

Todavia, conforme apontado no cronograma, as obras ainda não foram concluídas, de modo que ao longo do ano de 2016 a Concessionária executou apenas os serviços de roçada e limpeza de dispositivos de drenagem, a exemplo do que fora realizado nos demais lotes da BR-116/RS."

87. Cabe ressaltar que na Nota Técnica nº 060/2015/GEINV/SUINF, foi considerada a prestação parcial do serviço de conservação, ou seja, apenas roçada, capina e limpeza, no período de janeiro a março de 2016 e, a prestação integral do referido serviço no período de abril a dezembro de 2016, cujos custos foram incluídos no Cronograma Financeiro da Concessão.

88. No entanto, de acordo com as informações fornecidas pela concessionária mediante a Carta CE 991/2016-DS, de 26/10/2016, foram executados apenas os serviços de conservação parcial durante todo o ano de 2016 no lote 8, uma vez que as obras não foram concluídas conforme previsão do cronograma encaminhado pelo DNIT à ECOSUL.

89. Diante do exposto, tendo em vista que tal ajuste não foi realizado na 13ª Revisão Ordinária e 9ª Revisão Extraordinária da TBP, esta GEINV propõe o ajuste do custo financeiro do serviço de conservação no Cronograma da Concessão nesta 14ª Revisão Ordinária e 10ª Revisão Extraordinária da TBP.

90. Tal ajuste deverá se dar mediante a retirada do valor financeiro de R\$ 226.906,80 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos), referente ao serviço de conservação integral no lote 8, no período de abril a dezembro de 2016 e, a inclusão



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

do valor de R\$ 91.980,67 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao serviço de conservação parcial (roçada, capina e limpeza) no referido período, conforme execução informada pela concessionária.

ANÁLISE DOS CUSTOS DE CONSERVAÇÃO A SEREM INSERIDOS EM 2016						
Rodovia	Lotes	Extensão (pista principal e marginais)	Extensão do lote/ Extensão do trecho duplicado	Valor da Conservação do lote/ano	Porcentagem a ser considerada em 2016	Porcentagem a ser considerada em 2016
Contorno de Pelotas/RS	Lote 1A	34,41	64,67%	R\$ 403.012,88	100%	R\$ 403.012,88
	Lote 1B	18,8	35,33%	R\$ 220.187,21	50%	R\$ 110.093,61
BR-116/RS	Lote 5	21,8	19,69%	R\$ 141.458,80	100%	R\$ 141.458,80
	Lote 6	25,67	23,18%	R\$ 166.570,98	100%	R\$ 166.570,98
	Lote 7	21,6	19,51%	R\$ 140.161,02	100%	R\$ 140.161,02
	Lote 8 (abril a dezembro de 2016)	18,9	17,07%	R\$ 302.542,41	75%	R\$ 226.906,80
				A RETIRAR		A RETIRAR
				R\$ 122.640,89		R\$ 91.980,67
	Lote 8 (janeiro a março de 2016)			A INCLUIR		A INCLUIR
				R\$ 122.640,89		R\$ 30.660,22
	Lote 9	22,76	20,55%	R\$ 147.688,18	75%	R\$ 110.766,14
Total:						R\$ 1.194.704,31

91. Segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro do presente item.

Cronograma físico-financeiro item D.1 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 89.737.694,95	R\$ 3.363.070,75	R\$ 3.363.070,75	R\$ 3.363.070,75	R\$ 3.363.070,75
II	FM	R\$ 17.851.254,60	R\$ 299.327,44	R\$ 1.628.957,89	R\$ 1.704.488,88	R\$ 1.641.047,40
III	FO	R\$ 89.737.694,95	R\$ 3.363.070,75	R\$ 3.363.070,75	R\$ 3.363.070,75	R\$ 3.363.070,75
IV	FM	R\$ 17.716.328,46	R\$ 299.327,44	R\$ 1.494.031,75	R\$ 1.704.488,88	R\$ 1.641.047,40
V	CT	R\$ 107.454.023,41	R\$ 3.662.398,19	R\$ 4.857.102,50	R\$ 5.067.559,63	R\$ 5.004.118,15

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

92. Com relação à manifestação da concessionária quanto às novas bases operacionais – BSO e SAU constantes no item Operação da rodovia, a ECOSUL informou que as bases operacionais e os SAU não foram concluídos, sendo que 04 dos novos prédios operacionais entrarão em operação a partir de setembro de 2017 e o último, localizado na BR-392/RS, trecho Pelotas – Rio Grande, entrará em operação no decorrer do ano de 2018.

93. A concessionária informa ainda que os novos recursos operacionais, ambulância e guincho, entraram em operação em setembro de 2016, apesar de as novas BSO não terem sido concluídas.

94. Quanto ao assunto, considerando as informações de data de conclusão das novas BSO e SAU, na Nota Técnica nº 060/2015/GEINV/SUINF foram considerados os custos operacionais adicionais a serem incluídos no Cronograma Financeiro da Concessão a partir do mês de setembro de 2016.

95. Considerando que as referidas BSO e SAU não entraram em operação na data prevista, ou seja, em setembro de 2016, esta GEINV propõe que sejam retirados os custos operacionais associados às novas BSO e SAU no ano de 2016 para os seguintes itens do PER: F.1.1, F.1.2, F.1.4, F.2.4, F.3.7, F.3.13, F.3.1 e F.3.3.

96. Apesar de a concessionária informar que 4 edificações operacionais possuem previsão de entrada em operação em setembro de 2017 e 1 edificação tem previsão para o início da operação no ano de 2018, de acordo com a Portaria SUINF nº 216, de 04/11/2016, ao final do ano de concessão serão calculados os valores financeiros referentes à inexecução conforme o cronograma vigente. Portanto, somente após esta avaliação, será possível ajustar o Cronograma Financeiro com relação aos itens do PER citados no parágrafo anterior nos anos de 2017 e 2018.

97. Quanto à informação de que a ambulância e o guincho iniciaram a operação em setembro de 2016, cabe ressaltar que estes recursos operacionais estão associados à nova Base Operacional localizada no km 524, da BR-116/RS, Contorno de Pelotas, que, por sua vez, foi proposta em função da duplicação do Contorno de Pelotas.

98. Tendo em vista que a Base Operacional em questão não foi concluída, tampouco a duplicação prevista do Contorno de Pelotas, conforme cronograma inicial informado, esta GEINV propõe que sejam retirados os custos operacionais associados aos serviços de



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

ambulância e guincho no ano de 2016 associados aos seguintes itens do PER: F.2.1 e F.2.2.

99. Diante do exposto, segue abaixo a proposta de Cronograma Financeiro dos itens supramencionados relativos à operação.

Cronograma físico-financeiro item F.1.1 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 120.843.063,80	R\$ 4.895.140,00	R\$ 4.895.140,00	R\$ 4.895.140,00	R\$ 4.895.140,00
II	FM	R\$ 3.229.176,64	R\$ 81.081,85	R\$ 156.892,44	R\$ 308.513,61	R\$ 308.513,61
III	FO	R\$ 120.843.063,80	R\$ 4.895.140,00	R\$ 4.895.140,00	R\$ 4.895.140,00	R\$ 4.895.140,00
IV	FM	R\$ 3.153.366,05	R\$ 81.081,85	R\$ 81.081,85	R\$ 308.513,61	R\$ 308.513,61
V	CT	R\$ 123.996.429,85	R\$ 4.976.221,85	R\$ 4.976.221,85	R\$ 5.203.653,61	R\$ 5.203.653,61

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Cronograma físico-financeiro item F.1.2 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 6.010.202,06	R\$ 222.752,88	R\$ 222.752,88	R\$ 222.752,88	R\$ 222.752,88
II	FM	R\$ 464.568,33	R\$ 16.216,37	R\$ 25.020,38	R\$ 42.628,40	R\$ 42.628,40
III	FO	R\$ 6.010.202,06	R\$ 222.752,88	R\$ 222.752,88	R\$ 222.752,88	R\$ 222.752,88
IV	FM	R\$ 455.764,32	R\$ 16.216,37	R\$ 16.216,37	R\$ 42.628,40	R\$ 42.628,40
V	CT	R\$ 6.465.966,38	R\$ 238.969,25	R\$ 238.969,25	R\$ 265.381,28	R\$ 265.381,28

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Cronograma físico-financeiro item F.1.4 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 1.469.970,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
II	FM	R\$ 229.946,94	R\$ 0,00	R\$ 8.065,60	R\$ 24.196,80	R\$ 24.196,80
III	FO	R\$ 1.469.970,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

IV	FM	R\$ 221.881,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.196,80	R\$ 24.196,80
V	CT	R\$ 1.691.851,34	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 84.196,80	R\$ 84.196,80

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Cronograma físico-financeiro item F.2.4 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 1.408.581,70	R\$ 59.010,00	R\$ 59.010,00	R\$ 59.010,00	R\$ 59.010,00
II	FM	R\$ 850.454,73	R\$ 0,00	R\$ 29.830,48	R\$ 89.491,44	R\$ 89.491,44
III	FO	R\$ 1.408.581,70	R\$ 59.010,00	R\$ 59.010,00	R\$ 59.010,00	R\$ 59.010,00
IV	FM	R\$ 820.624,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.491,44	R\$ 89.491,44
V	CT	R\$ 2.229.205,95	R\$ 59.010,00	R\$ 59.010,00	R\$ 148.501,44	R\$ 148.501,44

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Cronograma físico-financeiro item F.3.7 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 2.126.716,20	R\$ 76.860,00	R\$ 76.860,00	R\$ 76.860,00	R\$ 76.860,00
II	FM	R\$ 1.839.564,13	R\$ 0,00	R\$ 64.524,40	R\$ 193.573,20	R\$ 193.573,20
III	FO	R\$ 2.126.716,20	R\$ 76.860,00	R\$ 76.860,00	R\$ 76.860,00	R\$ 76.860,00
IV	FM	R\$ 1.775.039,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.573,20	R\$ 193.573,20
V	CT	R\$ 3.901.755,93	R\$ 76.860,00	R\$ 76.860,00	R\$ 270.433,20	R\$ 270.433,20

Legenda:

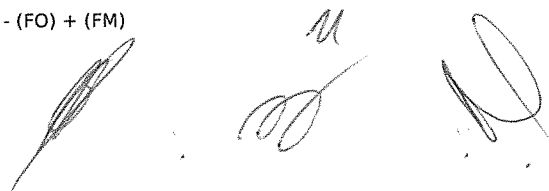
I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Cronograma físico-financeiro item F.3.13 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 463.457,26	R\$ 17.080,00	R\$ 17.080,00	R\$ 17.080,00	R\$ 17.080,00
II	FM	R\$ 101.944,59	R\$ 0,00	R\$ 3.575,80	R\$ 10.727,40	R\$ 10.727,40
III	FO	R\$ 463.457,26	R\$ 17.080,00	R\$ 17.080,00	R\$ 17.080,00	R\$ 17.080,00
IV	FM	R\$ 98.368,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.727,40	R\$ 10.727,40
V	CT	R\$ 561.826,05	R\$ 17.080,00	R\$ 17.080,00	R\$ 27.807,40	R\$ 27.807,40

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Cronograma físico-financeiro item F.3.1 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 63.126.524,84	R\$ 2.326.430,00	R\$ 2.326.430,00	R\$ 2.326.430,00	R\$ 2.326.430,00
II	FM	R\$ 85.099,39	R\$ 0,00	R\$ 2.984,94	R\$ 8.954,82	R\$ 8.954,82
III	FO	R\$ 63.126.524,84	R\$ 2.326.430,00	R\$ 2.326.430,00	R\$ 2.326.430,00	R\$ 2.326.430,00
IV	FM	R\$ 82.114,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.954,82	R\$ 8.954,82
V	CT	R\$ 63.208.639,29	R\$ 2.326.430,00	R\$ 2.326.430,00	R\$ 2.335.384,82	R\$ 2.335.384,82

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Cronograma físico-financeiro item F.3.3 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 3.635.480,31	R\$ 133.980,00	R\$ 133.980,00	R\$ 133.980,00	R\$ 133.980,00
II	FM	R\$ 383.663,08	R\$ 0,00	R\$ 13.457,33	R\$ 40.372,00	R\$ 40.372,00
III	FO	R\$ 3.635.480,31	R\$ 133.980,00	R\$ 133.980,00	R\$ 133.980,00	R\$ 133.980,00
IV	FM	R\$ 370.205,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.372,00	R\$ 40.372,00
V	CT	R\$ 4.005.686,06	R\$ 133.980,00	R\$ 133.980,00	R\$ 174.352,00	R\$ 174.352,00

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Cronograma físico-financeiro item F.2.1 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 51.184.001,70	R\$ 2.075.410,00	R\$ 2.075.410,00	R\$ 2.075.410,00	R\$ 2.075.410,00
II	FM	R\$ 373.490,22	R\$ 0,00	R\$ 13.100,51	R\$ 39.301,54	R\$ 39.301,54
III	FO	R\$ 51.184.001,70	R\$ 2.075.410,00	R\$ 2.075.410,00	R\$ 2.075.410,00	R\$ 2.075.410,00
IV	FM	R\$ 360.389,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.301,54	R\$ 39.301,54
V	CT	R\$ 51.544.391,41	R\$ 2.075.410,00	R\$ 2.075.410,00	R\$ 2.114.711,54	R\$ 2.114.711,54

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Cronograma físico-financeiro item F.2.2 (valores em R\$ - data-base dezembro/1999)						
Descrição	Fluxo	Total Item (R\$)	2015	2016	2017	2018
I	FO	R\$ 26.899.791,50	R\$ 1.088.950,00	R\$ 1.088.950,00	R\$ 1.088.950,00	R\$ 1.088.950,00
II	FM	R\$ 452.410,95	R\$ 0,00	R\$ 15.868,73	R\$ 47.606,19	R\$ 47.606,19
III	FO	R\$ 26.899.791,50	R\$ 1.088.950,00	R\$ 1.088.950,00	R\$ 1.088.950,00	R\$ 1.088.950,00
IV	FM	R\$ 436.542,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.606,19	R\$ 47.606,19
V	CT	R\$ 27.336.333,72	R\$ 1.088.950,00	R\$ 1.088.950,00	R\$ 1.136.556,19	R\$ 1.136.556,19

Legenda:

I - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Original (FO)

II - Cronograma Vigente - Fluxo de Caixa Marginal (FM)

III - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Original (FO) - Revisão Extraordinária (RE)

IV - Cronograma Proposto - Fluxo de Caixa Marginal (FM) - Revisão Extraordinária (RE)

V - Cronograma Total - (FO) + (FM)

Item Novo – Incorporação da BR-392/RS - Pista Duplicada

A – Proposta da Concessionária

"Incorporação BR-392 (Pelotas – Rio Grande) –
Relatório de Patologias

*Como é do conhecimento desta Agência, o
Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão*



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

PJ/CD/215/98 (013/00-MT) definiu, entre outras alterações, a inclusão ao contrato da pista duplicada da BR-392, entre Pelotas e Rio Grande, executada pelo DNIT.

As obras integraram o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal e tiveram seu início no ano de 2009. No ano de 2014, dado o estágio avançado das obras, a Concessionária e ANTT acordaram, com a interveniência do Ministério dos Transportes, pela inclusão no escopo contratual da Ecosul das obrigações de conservação e manutenção da nova pista.

O Termo Aditivo, em sua Cláusula Sexta, prevê o encaminhamento por parte da Concessionária de relatório constando todas as inconsistências entre as obras executadas e seus respectivos projetos, bem como todas as inconsistências observadas em relação às condições previstas no Contrato de Concessão e no PER.

Outrossim, prevê ainda que caso a regularização das eventuais inconsistências sejam arcadas pela Concessionária, será garantido o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

Nesta lógica, a Concessionária apresentou em maio de 2014, por meio da CE 441/2014-DS, relatório contemplando todas as inconformidades verificadas após a conclusão das obras.

Após inúmeras tratativas entre Ecosul, COINF/URRS e GEINV, a Concessionária apresentou por meio da CE 486/2017-GAC, datada de 20 de junho de 2017 e apresentada em anexo, versão final do relatório, reiterando que os serviços ora apresentados não se caracterizavam como conservação rotineira e refletiam apenas a situação em que a pista duplicada fora recebida pela Ecosul.

Destarte, reafirmamos o exposto na referida correspondência, ao passo que solicitamos a aprovação do relatório de inconsistências e a consequente autorização para a execução dos serviços, mediante o reequilíbrio econômico e financeiro previsto no TA nº 004/2014."



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

B - Proposta da SUINF

100. Com relação à solicitação da concessionária quanto à aprovação do relatório de inconsistências entre as obras executadas pelo DNIT e seus respectivos projetos, encaminhado por meio da Carta CE 486/2017-GAC, de 20/06/2017, e quanto à autorização para a execução dos serviços, informamos que foi encaminhado o Ofício nº 303/2017/SUINF, de 12/07/2017, à Secretaria de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

101. Em vista disso, esta GEINV aguarda definição das providências a serem adotadas quanto ao assunto.

Item Novo – Novos Investimentos

A – Proposta da Concessionária

"Novos Projetos de Investimentos"

De forma similar ao pleito apresentado e aprovado nos anos anteriores, em decorrência do nível deficiente de investimentos previstos no Programa de Exploração das Rodovias (PER) do Polo Pelotas, situação recorrentemente apresentada pela Concessionária à ANTT, bem como plenamente reconhecida por esta Agência, a Ecosul propõe a inserção no PER de investimentos adicionais para o ano de 2018, de forma a suprir demandas prioritárias no tocante à implantação de dispositivos de segurança (iluminação e defensas metálicas) e recuperação de terraplenos.

No tocante à implantação de defensas metálicas e recuperação de terraplenos, devido à publicação do novo SICRO, que demandou a capacitação dos técnicos desta Concessionária quanto à nova metodologia estabelecida pelo DNIT, os projetos encontram-se em fase final de elaboração e serão apresentados à esta Agência no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Quanto aos dispositivos de iluminação, a Concessionária apresentou no mês de agosto, conforme relação demonstrada a seguir, os projetos executivos para a execução de investimentos em



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

segmentos críticos do Polo Pelotas e com elevados índices de acidentes, em especial nos períodos noturnos:

<i>Correspondência</i>	<i>Local</i>
<i>CE 668/2017-GEN</i>	<i>Viadutos do Contorno de Pelotas</i>
<i>CE 669/2017-GEN</i>	<i>Ponte Arroio Grande BR-116 km 613,378</i>
<i>CE 670/2017-GEN</i>	<i>Ponte Evaristo BR-116 km 429,569</i>
<i>CE 671/2017-GEN</i>	<i>Ponte do Piratini BR 116 km 556,800</i>
<i>CE 672/2017-GEN</i>	<i>Retorno BR 392 km 12,800</i>
<i>CE 673/2017-GEN</i>	<i>Rótula de Jaguarão BR 116 km 657,700</i>
<i>CE 674/2017-GEN</i>	<i>Trevo Matazarro BR 116 km 581,215</i>

Há que se ressaltar que os novos sistemas de iluminação aprovados por esta Agência na 8ª Revisão Extraordinária da TBP e executados pela Ecosul em 2016 resultaram em uma redução na ordem de 72% no número de acidentes nos locais onde os dispositivos foram implantados no período de 2015 a 2017, comprovando a efetividade das intervenções para a melhoria da segurança viária.

Nesta esteira, reiteramos o exposto nas correspondências supracitadas e solicitamos a esta Agência a análise e aprovação dos projetos executivos apresentados, visando a inclusão neste processo de revisão tarifária dos recursos para a execução dos investimentos em 2018.

Por fim, ressaltamos ainda que, caso os projetos sejam aprovados e as obras incorporados ao programa de investimentos contratual, deverá ser considerada no reequilíbrio contratual a remuneração dos custos administrativos dos novos investimentos, nos termos da Resolução ANTT nº 4.727/2015.

B - Proposta da SUINF

102. Com relação aos projetos executivos de iluminação apresentados à ANTT e citados pela ECOSUL, informamos que esses foram encaminhados à Coordenação de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Unidade Regional do Rio Grande do Sul – COINF/URRS para consulta quanto à pertinência da implantação das melhorias supracitadas.

103. Em referência aos projetos executivos de implantação de defensas metálicas e recuperação de terraplenos mencionados pela concessionária, ressaltamos que ainda não foram recebidos por esta GEINV.

104. Com relação à proposta de inclusão desses novos investimentos, informamos que os investimentos são incorporados ao PER mediante análise e aprovação dos projetos executivos pela ANTT, conforme a Resolução nº 1.187/2005, alterada pela Resolução nº 2.554/2008, Capítulo VI – DAS ALTERAÇÕES DO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO:

“Art. 22. Os acréscimos de obras serão incluídos no Programa de Exploração com seus valores globais, decorrentes de seus projetos executivos, convertidos para a data-base da proposta inicial.”

105. Diante do exposto, esta GEINV aguarda manifestação da COINF/URRS quanto à implantação da iluminação proposta e posterior análise dos respectivos projetos executivos pela GEPRO.

Item Novo – Custos Administrativos

A – Proposta da Concessionária

“Custos administrativos e de conservação de novos investimentos

Como é do conhecimento desta Agência, em decorrência do nível deficiente de investimentos previstos no Programa de Exploração das Rodovias (PER) do Polo Pelotas, nos processos de revisão tarifária dos anos anteriores foram incorporados ao escopo contratual da Ecosul novos investimentos para a execução de melhorias que contribuíram para a garantia das condições adequadas de segurança e conforto aos usuários do Polo.

Nesta esteira, destacam-se as obras de recuperação do pavimento aprovadas na revisão tarifária de 2014, a implantação de dispositivos de segurança nos anos de 2013 a 2017, a construção das novas BSOs e SAUs, entre outras melhorias.

Tais projetos, após a aprovação técnica da Agência, foram inseridos no programa de investimentos contratual através de dois fluxos de caixa marginais. Atualmente, o programa contratual contempla um FCM1, com os novos investimentos aprovados entre os anos de 2011 e 2015, que totalizam a preços iniciais R\$ 99.303,90, e um FCM2, com os investimentos inseridos entre 2015 e 2016, que somam R\$ 34.332,87, a preços iniciais.

Como é do conhecimento desta Agência, em 10 de junho de 2015 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução nº 4727, que alterou a Resolução nº 3651 e trata da remuneração dos custos administrativos das Concessionárias de rodovias federais em função dos encargos incluídos nos contratos de concessão.

Em seu Art. 1º a Resolução nº 4727 define que:

Art. 1º Incluir os parágrafos 9º e 10º ao artigo 3º da Resolução nº 3.651, de 7 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§9º As Concessionárias de rodovias federais fazem jus à remuneração dos custos administrativos para novas obras e serviços a serem inseridos no Fluxo de Caixa Marginal, com base na taxa de remuneração de 6,24% (seis inteiros e vinte e quatro centésimos por cento)” (NR); (grifo nosso)

Outrossim, o Art. 2º estabelece que a referida remuneração dos custos administrativos será aplicada a todas as obras e serviços incluídos nos contratos de concessão a partir das revisões tarifárias que ocorreram após a entrada em vigor da Resolução nº 3.651, que ocorreu quando da sua publicação no DOU em 12 de abril de 2011:

Art. 2º A remuneração dos custos administrativos será aplicada às obras e aos serviços incluídos ou excluídos dos contratos de concessão a partir das revisões tarifárias que ocorreram após a entrada em vigor da Resolução nº 3.651, de 7 de abril de 2011, bem como as que ocorrerão após a entrada em vigor desta Resolução. (grifo nosso)



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

Diante do exposto, solicitamos a esta Agência o devido reconhecimento dos custos administrativos pertinentes às novas obras inseridas nos fluxos de caixa marginais da concessão.

Outro aspecto importante a ser destacado sobre os novos investimentos aprovados nas revisões dos anos anteriores, diz respeito à conservação, monitoração e manutenção dos novos elementos físicos.

Por se tratarem de obras e serviços não previstos no escopo inicial do Contrato, os cronogramas de custos operacionais da concessão não contemplam recursos para a devida conservação, monitoração e manutenção destes novos dispositivos, nos termos dos parâmetros e critérios definidos no PER.

Nesta esteira, a Concessionária apresentará nos próximos dias estudo técnico para a definição dos custos dos serviços necessários para a manutenção dos parâmetros contratuais destes novos elementos rodoviários.

Há que se ressaltar que, ainda que tais recursos não tenham sido objeto de recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, a Concessionária mantém a conservação e manutenção de tais elementos, através de suas equipes técnicas de engenharia e operação."

B - Proposta da SUINF

106. Com relação à solicitação da concessionária quanto ao reconhecimento dos custos administrativos referentes às novas obras inseridas nos fluxos de caixa marginais da concessão a partir do ano de 2011, não houve a apresentação desses na proposta de revisão tarifária encaminhada pela ECOSUL.

107. Diante disso, esta GEINV aguarda o envio dos custos administrativos aos quais a concessionária faz referência para a avaliação de sua inclusão no Cronograma Financeiro da Concessão.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

IV. CONCLUSÃO

108. Considerando o exposto na presente Nota Técnica, que tratou da análise da proposta de revisão tarifária do Polo Rodoviário de Pelotas/RS, no âmbito da Revisão Ordinária nº 14 e Revisão Extraordinária nº 10 da TBP, submete-se à apreciação superior a alteração no Cronograma Físico-Financeiro da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul – ECOSUL, conforme planilhas apresentadas no Anexo.

Brasília, 25 de setembro de 2017.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTE TERRESTRES

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV

ANEXO

Obras Postergadas (Inexecuções)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ANO	VALOR PI (R\$)
A.2.1	Recuperação Estrutural - Pavimentos	1	19º para o 20º	996.298,27
A.2.1.1	Recuperação Estrutural - Pavimentos - Atualização Insumos Asfálticos	1	19º para o 20º	39.082,28
A.2.3	Recuperação Estrutural - Obras-de-Arte Especiais	3	19º para o 20º	1.327.026,39
A.2.4	Recuperação Estrutural - Elementos de Proteção e Segurança	1	19º para o 20º	3.090.029,43
A.2.6	Recuperação Estrutural - Drenagem e Obras-de-Arte Correntes	1	19º para o 20º	18.257,94
B.7	Monitoração das Rodovias - Sistemas de Operação	1	19º para o 20º	89.226,20
E.5	Operação das Rodovias - Sistema de Atendimento ao Usuário	5	19º para o 20º	99.555,92
E.6	Operação das Rodovias - Sistema de Telefonia e Radiocomunicação	1	19º para o 20º	4.502,24
G.7	Melhoramentos das Rodovias - Meio Ambiente	1	19º para o 20º	35.584,00
G.8	Melhoramentos das Rodovias - Realocação e Adequação das BSO e SAU-	5	19º para o 20º	967.650,53

Obras e Serviços incluídos no PER (Fluxo Marginal)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ANO	VALOR PI (R\$)
F.1.12	Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal	1	19º	112.886,52

Obras e Serviços excluídos do PER (Fluxo Marginal)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ANO	VALOR PI (R\$)
D.1	Conservação Rotineira da Rodovia - Incorporação da Pista Duplicada da BR-116/RS e Contorno de Pelotas	1	19º	134.926,14
F.1.1	Mão-de-Obra Operação - BSO E SAU (Custo Operacional)	1	19º	75.810,59
F.1.2	Manutenção de Veículos e Combustíveis - BSO e SAU (Custo Operacional)	1	19º	8.804,01
F.1.4	Energia/ Água/ Telefone/ Fax - BSO e SAU (Custo Operacional)	1	19º	8.065,60
F.2.4	PSIU Mão-de-Obra - BSO e SAU (Custo Operacional)	1	19º	29.830,48
F.3.7	Despesas de Transportes (Transportes+Alimentação) - BSO e SAU (Custo Operacional)	1	19º	64.524,40
F.3.13	Material de Copa/ Cozinha/ Higiene e Limpeza - BSO e SAU (Custo Operacional)	1	19º	3.575,80
F.3.1	Mão-de-Obra - TI e Automação - BSO E SAU (Custo Operacional)	1	19º	2.984,94
F.3.3	Água/ Energia/ Telefone/ Fax/ Internet - TI e Automação - BSO e SAU (Custo Operacional)	1	19º	13.457,33
F.2.1	Serviços de Ambulância - BSO e SAU (Custo Operacional)	1	19º	13.100,51
F.2.2	Serviços de Guincho - BSO e SAU (Custo Operacional)	1	19º	15.868,73